

**EDITAIS FOMENTO CULTSP PNAB Nº 20/2024 e 21/2024**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA CULTURA ,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS retifica por motivo de erro formal, portanto:

**1- a alínea 'c' e 'd' do item 2.1 (Definições) :**

**Onde lê-se :**

c) Produção e Realização de Atividades Culturais: são iniciativas de natureza cultural, artística e formativa realizadas em periferia de qualquer município do Estado de São Paulo por proponentes atuantes nestes locais.

d) Manutenção de Atividades Culturais: são ações que garantam a continuidade de grupos, coletivos ou companhias artísticas de caráter permanente e contínuo, com repertório próprio e que realizam ações de formação e demais atividades culturais e artísticas, localizados em periferias dos municípios do Estado de São Paulo.

**Leia-se:**

c) Produção e Realização de Atividades Culturais: são iniciativas de natureza cultural, artística e formativa realizadas em municípios do Estado de São Paulo por proponentes atuantes nestes locais.

d) Manutenção de Atividades Culturais: são ações que garantam a continuidade de grupos, coletivos ou companhias artísticas de caráter permanente e contínuo, com repertório próprio e que realizam ações de formação e demais atividades culturais em municípios do Estado de São Paulo.

**2- Anexo V – Termo de Participação:**

**Onde lê-se no Modelo 1:**

Assinatura do Proponente

**Leia-se:**

Assinatura

São Paulo, 19 de julho de 2024.

---

**MARCELO HENRIQUE DE ASSIS**

**Secretário Executivo, respondendo pelo Expediente**  
**Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**